

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E
DOS TERRITÓRIOS**

Concurso Público (Aplicação: 1.º/6/2003)

GABARITOS OFICIAIS DEFINITIVOS DAS PROVAS OBJETIVAS

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) divulga os gabaritos oficiais definitivos das provas objetivas aplicadas no dia 1.º de junho de 2003 e sucintas razões de anulação de questões.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

Área: JUDICIÁRIA

Especialidade: ATIVIDADE PROCESSUAL

LÍNGUA PORTUGUESA										LEGISLAÇÃO APLICADA AO TJDF														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	D	B	D	C	A	E	E	C	B	A	E	D	+	E	B	A	D	C	A	E	D	B	C

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	E	B	D	B	D	C	E	D	A	C	B	A	E	E	D	B	C	C	A	C	B	A	E

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

Área: JUDICIÁRIA

Especialidade: EXECUÇÃO DE MANDADOS

LÍNGUA PORTUGUESA										LEGISLAÇÃO APLICADA AO TJDF														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	D	A	C	E	D	E	D	B	C	A	B	E	D	A	D	B	E	C	E	C	A	B	D

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	D	E	B	E	D	C	B	D	B	A	E	C	E	A	C	B	D	E	B	A	D	A	C

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

Área: JUDICIÁRIA

Especialidade: TAQUIGRAFIA

LÍNGUA PORTUGUESA										LEGISLAÇÃO APLICADA AO TJDF														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	D	A	C	E	D	E	D	B	C	A	B	E	D	A	D	B	E	C	E	C	A	B	D

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	D	D	E	D	B	C	E	A	A	C	E	A	B	B	C	A	E	B	D	C	A	D	B

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

Área: APOIO ESPECIALIZADO

Especialidade: MEDICINA

Ramo: CLÍNICA GERAL

LÍNGUA PORTUGUESA										LEGISLAÇÃO APLICADA AO TJDF														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	D	B	D	C	A	E	E	C	B	A	E	D	+	E	B	A	D	C	A	E	D	B	C

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	E	A	B	E	C	B	C	C	E	D	A	D	A	D	E	A	C	B	D	B	E	A	+	D

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

Área: APOIO ESPECIALIZADO

Especialidade: MEDICINA

Ramo: GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA

LÍNGUA PORTUGUESA										LEGISLAÇÃO APLICADA AO TJDF														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	D	B	D	C	A	E	E	C	B	A	E	D	+	E	B	A	D	C	A	E	D	B	C

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	B	D	A	C	B	C	A	D	E	B	C	A	E	D	B	C	D	A	E	B	E	A	+	D

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

Área: APOIO ESPECIALIZADO

Especialidade: ENGENHARIA ELÉTRICA

LÍNGUA PORTUGUESA										LEGISLAÇÃO APLICADA AO TJDF														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	D	B	D	C	A	E	E	C	B	A	E	D	+	E	B	A	D	C	A	E	D	B	C

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	D	C	B	E	D	A	C	B	B	E	C	A	D	D	C	E	B	A	A	B	E	A	+	D

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

Área: APOIO ESPECIALIZADO

Especialidade: ENGENHARIA MECÂNICA

LÍNGUA PORTUGUESA										LEGISLAÇÃO APLICADA AO TJDF														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	D	B	D	C	A	E	E	C	B	A	E	D	+	E	B	A	D	C	A	E	D	B	C

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	B	C	D	E	D	B	E	A	D	E	B	A	B	A	C	E	A	D	B	B	E	A	+	D

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Áreas: ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

LÍNGUA PORTUGUESA										LEGISLAÇÃO APLICADA AO TJDF														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	E	A	D	A	E	C	D	B	B	C	E	D	A	A	C	B	E	D	B	E	A	C	D

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
+	E	D	A	E	D	+	C	B	E	B	A	A	E	D	C	B	D	A	C	C	+	D	A	B

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Área: ADMINISTRATIVA
Especialidade: PROGRAMAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA										LEGISLAÇÃO APLICADA AO TJDF														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	E	A	D	A	E	C	D	B	B	C	E	D	A	A	C	B	E	D	B	E	A	C	D

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	+	B	D	A	D	B	D	A	A	C	E	B	E	D	C	C	B	C	A	E	A	E	C	D

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Área: JUDICIÁRIA
Especialidade: TAQUIGRAFIA

LÍNGUA PORTUGUESA										LEGISLAÇÃO APLICADA AO TJDF														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	E	A	D	A	E	C	D	B	B	C	E	D	A	A	C	B	E	D	B	E	A	C	D

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	C	+	C	E	B	A	D	A	E	C	A	D	C	E	B	D	C	B	D	B	A	E	A

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Área: SERVIÇOS GERAIS
Especialidade: SEGURANÇA E TRANSPORTE

LÍNGUA PORTUGUESA										LEGISLAÇÃO APLICADA AO TJDF														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
B	C	E	A	D	A	E	C	D	B	B	C	E	D	A	A	C	B	E	D	B	E	A	C	D

CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS																								
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
+	B	C	A	A	B	C	A	E	B	A	E	B	D	C	D	E	C	D	A	C	D	A	E	B

Observação: QUESTÃO ANULADA

RAZÕES PARA ANULAÇÃO DE QUESTÕES

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

Área: JUDICIÁRIA

Especialidade: ATIVIDADE PROCESSUAL

- **QUESTÃO 15:** No caso de recursos destinados aos tribunais superiores, o próprio Presidente do TJDFR pode declarar a deserção, sem a necessidade de enviar os autos ao tribunal *ad quem* para essa finalidade e, decorrido o prazo recursal, os autos das ações ou recursos desertos serão devolvidos ao juízo de origem ou arquivados, conforme o caso, independentemente de despacho (RITJDFR, art. 56). Dessa forma a opção C também está incorreta.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

Área: APOIO ESPECIALIZADO

Especialidade: MEDICINA

Ramos: CLÍNICA GERAL e GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA

- **QUESTÃO 15:** No caso de recursos destinados aos tribunais superiores, o próprio Presidente do TJDFR pode declarar a deserção, sem a necessidade de enviar os autos ao tribunal *ad quem* para essa finalidade e, decorrido o prazo recursal, os autos das ações ou recursos desertos serão devolvidos ao juízo de origem ou arquivados, conforme o caso, independentemente de despacho (RITJDFR, art. 56). Dessa forma a opção C também está incorreta.
- **QUESTÃO 49:** A opção C apresenta-se ambígua no que diz respeito ao seu escopo e ao prazo estabelecido, determinando a inexistência de opção correta, conforme solicita o comando da questão.

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO

Área: APOIO ESPECIALIZADO

Especialidades: ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA MECÂNICA

- **QUESTÃO 15:** No caso de recursos destinados aos tribunais superiores, o próprio Presidente do TJDFR pode declarar a deserção, sem a necessidade de enviar os autos ao tribunal *ad quem* para essa finalidade e, decorrido o prazo recursal, os autos das ações ou recursos desertos serão devolvidos ao juízo de origem ou arquivados, conforme o caso, independentemente de despacho (RITJDFR, art. 56). Dessa forma a opção C também está incorreta.
- **QUESTÃO 49:** A opção C apresenta-se ambígua no que diz respeito ao seu escopo e ao prazo estabelecido, determinando a inexistência de opção correta, conforme solicita o comando da questão.

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Áreas: ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

- **QUESTÃO 26:** A afirmação constante da opção C está incompleta, podendo gerar mais de uma interpretação. A questão foi anulada para evitar prejuízos decorrentes de subjetividade presumida.
- **QUESTÃO 32:** A existência de erro material na digitação do item I prejudica a compreensão do texto e a definição do número de itens corretos.
- **QUESTÃO 47:** Argumentação baseada em jurisprudência de tribunal superior (STJ) permite, em tese, que a questão tenha, em uma interpretação possível duas respostas corretas.

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Área: ADMINISTRATIVA

Especialidade: PROGRAMAÇÃO

- **QUESTÃO 27:** A existência de erro material na digitação do item I prejudica a compreensão do texto e a definição do número de itens corretos.

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Área: JUDICIÁRIA

Especialidade: TAQUIGRAFIA

- **QUESTÃO 29:** A existência de erro material na digitação do item I prejudica a compreensão do texto e a definição do número de itens corretos.

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Área: SERVIÇOS GERAIS

Especialidade: SEGURANÇA E TRANSPORTE

- **QUESTÃO 26:** A existência de erro material na digitação do item I prejudica a compreensão do texto e a definição do número de itens corretos.